



**CERTIDÃO Nº 346/2.018**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o Departamento  
de Expediente desta Prefeitura, a Rua A do bairro Residencial Jardim Alvorada  
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela  
aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Dirétor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 350/2.018

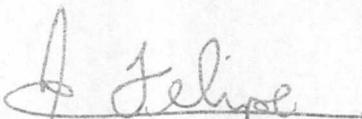
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais  
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua A do  
Bairro Residencial Jardim Alvorada **está com sua obra efetivamente  
concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

  
**FELIPE DORO PINHEIRO**  
Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 348/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais  
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua A do  
Bairro Residencial Jardim Alvorada **não oferece prolongamento de via antes  
existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





**CERTIDÃO N° 347/2.018**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o Departamento  
de Expediente desta Prefeitura, a Rua B do bairro Residencial Jardim Alvorada  
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela  
aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 349/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA

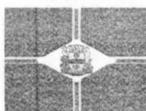
Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais  
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua B do  
Bairro Residencial Jardim Alvorada **não oferece prolongamento de via antes  
existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 351/2.018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais  
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua B do  
Bairro Residencial Jardim Alvorada **está com sua obra efetivamente  
concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 01 de Outubro de 2.018.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de*  
*Ocupação do Solo e Fiscalização*  
*CREA/SP nº 5069716256*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
NATAL CAMEZO

MATRÍCULA  
122929 01 55 2015 4 00046 294 0013759-75

SEXO  Masculino  Feminino    COR  Branca  Preta  Amarela  Vermelha  Indefinida    ESTADO CIVIL E IDADE  Casado, com 88 anos de idade.

NATURALIDADE  Ibitinga, Estado de São Paulo    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  R.G. nº 2.809.645 - SSP / SP    ELEITOR  SIM  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Pai: NAKADA CAMEZO (falecido)  
Mãe: CONCEIÇÃO MARIA DOLAVALA (falecida)  
End. falecido: Rua Miguel Landin, 234, Centro, Ibitinga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO  vinte e cinco de dezembro de dois mil e quinze às 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos)    DIA  25    MÊS  12    ANO  2015

LOCAL DO FALECIMENTO  no Hospital Carlos Fernando Malzoni, em Matão - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE  "Choque Cardiogênico, Doença Cardíaca e Renal Hipertensiva com insuficiência Cardíaca, Hipertensão Principal"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO  Sepultamento no cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo    DECLARANTE  CLAUDIO CAMEZO NAKADA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  Dr. BRUNO ALFREDO GONÇALVES SALVETTI - CRM nº 170907

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  Deixou bens a inventariar, não deixou testamento, era eleitor, casado pela Serventia de Ibitinga-SP, aos 17/07/1948, livro B=22, fls. 182, com SADACO YONAMINE CAMEZO; deixou os filhos: EDISON VANDERLEI, com 66 anos; ANTONIO CARLOS, com 64 anos; ELIETE, com 60 anos; SÉRGIO, com 58 anos; OSÓRIO, com 56 anos; CLAUDIO, com 54 anos e DAVID, com 53 anos.// (Reg. lavrado no Lv. C-46, fls. 294-V, nº 13759, aos 28/12/2015).-.-.-.Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.  
Matão, 28 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DOMINGOS PEREIRA - Oficial Substituto



Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
Matão - Estado de São Paulo  
Rua Jose Bonifacio, 1097 Centro  
C.E.P. 15990040 - TEL. 16 33843800  
EMAIL matao@arpensp.org.br  
ALBERTO SCARPA VARANDA - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

12292-9 - AA 000013915

12292-9-013001-015000-1015

## NATAL CAMEZO

Natal Comezo, filho de Nakada Comezo e Conceição Maria Dolavala, portador do RG 2.809.645 e do CPF 140.348.088-53, nasceu em Ibitinga no dia 06/04/1927.

Casou-se em 17/07/1948 com Sadaco Yonamine Comezo, com quem teve os filhos Edson Vanderlei Nakada, Antonio Carlos Nakada, Eliete Comezo Margadona, Sérgio Comezo Nakada, Osório Comezo Nakada, Claudio Comezo Nakada e David Comezo Nakada.

Em sua trajetória de vida em Ibitinga, trabalhou como agricultor no bairro Ventania, foi comerciante e se aposentou no serviço de motorista profissional.

Faleceu no dia 25/12/2015 com 88 anos de idade.

*Rua  
Id. Alvorada*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome  
**JOÃO MARIANO DA CUNHA**

CPF

35799919815

MATRÍCULA:

**121434 01 55 2005 4 00016 353 0006322 90**

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo com 90 anos de idade
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 14809226 SSP/SP	TÍTULO DE ELEITOR 021671480167

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
filho de JOSÉ MARIANO DA CUNHA e de HELIODORA MARIA DO ESPIRITO SANTO. Residente: Rua Daniel de Freitas, nº 1312, Vila Guarani, em Ibitinga - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
treze de junho de dois mil e cinco, às 21:57 horas

DIA 13	MÊS 06	ANO 2005
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
em domicilio nesta cidade, na Rua Daniel de Freitas nº 1312- Vila Guarani.

CAUSA DA MORTE  
Causa da morte sem assistência médica (domiciliar)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
Cemitério Municipal Local

DECLARANTE  
ROBERTO LUIZ MARIANO DA CUNHA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Médico(a) Dr(a). RICARDO A. SANTOS, CRM 118814

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP Nº 14.809.226, do Benefício do INSS nº 16778786567 e inscrito no CPF/MF nº 357.999.198-15. Era viúvo de Aparecida Ambrizi Mariano, com quem fôra casado neste cartório, no dia 29/12/1945, no livro B-21, às fls.104, sob o nº 2446. Deixou os seguintes filhos: Daniel Mariano da Cunha, casado com Maria José Silveira da Cunha; João Carlos Mariano da Cunha, casado com Marina Celia Montanari da Cunha; Célio Aparecido Mariano da Cunha, casado com Ordéli Aparecida de Lima da Cunha; e Roberto Luiz Mariano da Cunha, divorciado.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Nada Consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP

Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
Oficial

Ibitinga-SP  
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 5197-Pq.Minzoni-  
CEP-14940-000

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Ibanez de Castro Fontebasso  
Substituto  
Av. Eng. Ivanil Francischini 5197 - Fone 16-3342-4846

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 30/08/2018:

IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO  
Substituto

Custas:  
Oficial: ..R\$ 25.62  
IPESP:..... R\$ 5.12  
ISSQN:..... R\$ 0.76  
Total: .....R\$ 31.50  
Guia nº 35/ 2018

RECONHECER SEMELHANÇA e ficar SEM VALOR ECONOMICO  
Ibanez de Castro Fontebasso, Substituto, em Ibitinga, quinta-feira, 30 de agosto de 2018 - 16:01h  
Em testemunho da verdade.  
Elanderson Ricardo Miola - Escrivente  
Total: 6,03 \*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*  
Selo(s): 0384AA-033583



\*\*\*\*\*A U T E N T I C A C A O\*\*\*\*\*  
Autentico a presente copia extraida nestas notas, a qual confere com o original, de que dou fé.  
Ibitinga, 31/08/2018.  
Em testemunho da verdade.  
Ibanez de Castro Fontebasso - Substituto  
TOTAL: 3,48 \*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*  
Selo(s): 0384AA-030573



Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Ibanez de Castro Fontebasso  
Substituto  
Av. Eng. Ivanil Francischini 5197 - Fone 16-3342-4846

12143-4 - AA 00020346



# JOÃO MARIANO DA CUNHA

João Mariano da Cunha, RG 14.809.226 e CPF 357.999.198-15, ibitinguense nascido em 08/11/1914, filho de José Mariano e Heliodora Maria do Espírito Santo.

Trabalhador rural desde os 8 anos de idade, após o falecimento do seu pai, aos 14 anos lavrava madeira para a produção dos dormentes utilizados na construção da Estrada de Ferro Paulista. Depois abriu a lenhadora Tupã, onde foi proprietário por 5 anos.

Casou-se com Aparecida Ambrizi Mariano com quem teve 5 filhos: José Mariano da Cunha, Daniel Mariano da Cunha, João Carlos Mariano da Cunha, Roberto Luiz Mariano da Cunha e Célio Aparecido Mariano da Cunha.

Nas décadas de 70/80 foi proprietário de cantinas das Escolas Estaduais Victor Maida e Benedito Teixeira de Macedo, por 13 anos.

Pasteleiro atuante nas festas do Senhor Bom Jesus de Ibitinga da sua época, era também conhecido por vender pipoca, quebra queixo, doces e biju no seu carrinho que se posicionava à Avenida Dom Pedro II, esquina com a Rua José Custódio.

Faleceu no dia 13/06/2005 no município de Ibitinga.

Rua B  
Jd Alvorada